



## Prefeitura de Joinville

### EDITAL SEI N° 0018198270/2023 - PGM.GAB

Joinville, 30 de agosto de 2023.

#### REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE (RPGMJ)

#### EDITAL DE ABERTURA DE CADASTRO DE AVALIADORES

#### CHAMADA PÚBLICA N° 02/2023

O Conselho Editorial da Revista da Procuradoria-Geral do Município de Joinville (RPGMJ) divulga, por meio do presente edital, a abertura de prazo para submissão de trabalhos, isso é, "artigos científicos" e "comentários à jurisprudência", na forma do Regulamento PGM.GAB 0018198125 disponível no sítio eletrônico da Revista (<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/pgm/revista>).

Os avaliadores comporão o quadro permanente da Revista da Procuradoria-Geral do Município de Joinville.

O periódico tem por objetivo central a contribuição permanente para o desenvolvimento das ciências por meio da publicação acadêmica de temáticas de alta qualidade que ofereçam uma abordagem sob o viés crítico a partir das diferentes dimensões das atividades exercidas no âmbito da Administração Pública.

Também objetiva incentivar o debate técnico e científico das matérias de interesse do Município, estimulando diferentes visões e nutrindo um ambiente profícuo de desenvolvimento de teses e de novas percepções sobre o Direito e sobre a Administração Pública.

A revista tem periodicidade anual e o acesso às publicações será disponibilizado digitalmente no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Município de Joinville (<https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/pgm/>), de maneira contínua.

A manifestação de interesse na composição deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/3n4cd3qtY8hjheaq7>) entre os dias **31 de agosto de 2023 até 15 de outubro de 2023**.

Em caso de dúvidas ou dificuldades os interessados deverão realizar contato por e-mail em [pgm.gab@joinville.sc.gov.br](mailto:pgm.gab@joinville.sc.gov.br).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cidral Sestrem, Procurador (a) Executivo (a)**, em 30/08/2023, às 14:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018198270** e o código CRC **2BAA6FEB**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

23.0.164119-2

0018198270v7